



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

MANUAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Atualizado por:
Comissão formada pelos docentes:
Hamilton Rodrigues Tabosa
Isaura Nelsivânia Sombra
Juliana Buse de Oliveira Remy
Virgínia Bentes Pinto

Fortaleza
2023.1

APRESENTAÇÃO

É na perspectiva de formação de sujeitos ativos, que participem diretamente dos processos de ensino e de aprendizagem, que o trabalho de conclusão do Curso de Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Ceará foi pensado e expresso através de diretrizes tanto para os(as) docentes que orientam esse fazer, como para os(as) discentes durante a realização desse trabalho.

A elaboração de um trabalho acadêmico requer planejamento, disciplina, rigor argumentativo, arcabouço teórico-conceitual, emprego de método científico e normatização dos processos de redação e de apresentação de resultados. Tais elementos possibilitam ao aluno que faça sua prática de leitura, de pesquisa e de redação buscando padronizar a apresentação dos trabalhos acadêmico-científicos ao final do curso de graduação.

Este manual tem como objetivo orientar o estudante sobre diretrizes necessárias à elaboração e apresentação de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) à banca avaliadora.

1 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

As modalidades previstas pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Biblioteconomia da UFC para o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) são monografia ou artigo científico, a serem desenvolvidos ao longo de dois componentes curriculares: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II. Cada um desses componentes corresponde a 03 créditos e carga horária de 48h/a, perfazendo um total de 96h/a, sendo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I ofertado no 7º semestre do curso, após os alunos terem cursado, com aprovação, a disciplina de Metodologia da Pesquisa. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II deverá ser cursado no oitavo semestre.

Assim, compreendendo o TCC como o relato claro, objetivo, coerente e pautado em consistências teórico-conceituais, metodológicas e argumentativas do relato de uma pesquisa, as ementas estão estruturadas da seguinte maneira:

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I – consiste no detalhamento do projeto de pesquisa, levando o aluno a definir a estrutura lógica e física do referido projeto, elaborando plano da monografia, a problemática definida, justificativa, objetivos geral e específicos, a revisão de literatura e a definição da metodologia.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II – Aplicação da pesquisa, análise dos dados, redação final e sua apresentação à banca examinadora.

O TCC é orientado por um(a) professor(a) do Curso de Biblioteconomia, escolhido(a) dentre aqueles docentes que desenvolvem pesquisa ou têm interesse acadêmico no tema da pesquisa do(a) aluno(a). Em casos excepcionais, o(a) estudante pode requerer à Coordenação do Curso de Biblioteconomia ser orientado por um(a) professor(a) de outros departamentos ou cursos da UFC, desde que a Coordenação entenda que o tema escolhido contemple as pesquisas do(a) docente e que o(a) professor(a) assuma oficialmente o compromisso de orientador(a).

A apreciação do TCC consistirá em apresentação oral do trabalho de pesquisa nele relatado, a qual será avaliada por uma banca composta por três membros, onde um deles é o(a) próprio(a) docente orientador(a), que presidirá a banca avaliadora.

Em relação aos dois outros examinadores, há a possibilidade, sob anuência do(a) orientador(a), de um deles ser um(a) profissional de nível superior (preferencialmente mas não obrigatoriamente, com formação em Biblioteconomia), ou estudante de pós-graduação *stricto sensu* (preferencialmente mas não obrigatoriamente, de Ciência da Informação) com reconhecido saber no tema em que a pesquisa a ser apresentada pelo(a) discente se situa.

1.1 Deveres do orientando de TCC

Para a efetivação das matrículas em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I e em

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II, o aluno necessita formalizar, através do “Termo de Compromisso de Orientação de TCC” (Anexo 1)¹, o aceite do(a) orientador(a). Esse documento deverá ser entregue, de forma presencial, à Coordenação do Curso de Biblioteconomia dentro do prazo por ela estabelecido no início de cada semestre.

Além disso, destacam-se, ainda, dentre os deveres do(a) orientando(a):

- a) consultar seu orientador(a) sobre a conveniência de escolher entre as modalidades artigo ou monografia;
- b) cumprir a agenda por ele(a) planejada, nos respectivos dias e horários;
- c) agir com ética, respeitando os direitos autorais;
- d) agendar, com a anuência de seu(sua) orientador(a), a apresentação do TCC com 15 dias de antecedência, presencialmente, na Coordenação do Curso;
- e) requerer aprovação do texto final do TCC ao(à) orientador(a) antes do envio aos membros da banca;
- f) entregar o texto revisado e normalizado, em formato eletrônico, no prazo máximo de 10 (dez) dias após sua apresentação à banca examinadora, contemplando, também, as sugestões por ela realizadas;
- g) reservar, em nome do(a) professor(a) orientador(a), o equipamento tecnológico necessário à apresentação de seu TCC, junto à Secretaria do Departamento de Ciências da Informação da UFC;
- h) comparecer ao local e data agendada para a apresentação do TCC com antecedência de uma hora;
- i) ter cursado com aprovação todas as disciplinas obrigatórias, optativas e livres, bem como ter integralizado a totalidade da carga horária de Atividades Complementares e de Atividades de Extensão, exigíveis à sua colação de grau, antes de solicitar o agendamento da apresentação do TCC à Coordenação do Curso;

Caso o(a) aluno(a) tenha se matriculado em TCC II e terminado seu trabalho, mas não tenha concluído com aprovação todas as disciplinas obrigatórias, optativas e livres ou não tenha integralizado a totalidade da carga horária de Atividades Complementares e de Atividades de Extensão exigíveis à sua diplomação, o agendamento da apresentação do TCC à banca avaliadora não poderá ser realizado, ficando pendente para depois de cumprida essa exigência.

Os casos omissos dessas definições de obrigações dos(as) orientandos(as) serão decididos pela Coordenação do Curso de Biblioteconomia da UFC.

¹ Disponível em:

1.2 Deveres dos orientadores de TCC

Todos os professores do curso de Biblioteconomia podem atuar como orientadores de TCC, respeitando as demandas que ficarão a cargo da Coordenação do Curso, permanecendo preferencialmente, no TCC II, com os(as) mesmos(as) orientandos(as) do TCC I.

Além disso, ao(à) professor(a) orientador(a) cabe:

a) Planejar o semestre com agenda mensal para o cumprimento de atividades para seu/sua orientando(a), estabelecendo as ações dedicadas à orientação do discente, quando da retomada do projeto de pesquisa elaborado pelo estudante como produto final da disciplina Metodologia da Pesquisa, ou orientando-o na elaboração de novo projeto, na realização da atividade de TCC I e TCC II, cada uma a seu tempo;

b) Orientar o(a) estudante quanto à conveniência e adequação da escolha entre as modalidades possíveis de TCC: artigo ou monografia;

c) Alertar seus orientandos(as) sobre a necessidade de respeitar os direitos autorais;

d) Analisar e, se for o caso, autorizar o agendamento da apresentação dos TCC dos(as) orientandos(as) com 15 dias de antecedência;

e) Conhecer e aprovar o texto final do TCC dos(as) orientandos(as) antes do envio aos membros da banca;

f) Acompanhar e autorizar, se for o caso, a entrega do texto revisado (contemplando, também, as sugestões feitas pela banca, quando for o caso) e normalizado, em formato eletrônico, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a apresentação à banca examinadora;

g) Analisar a solicitação e, se for o caso, autorizar que os(as) orientandos(as) reservem o equipamento tecnológico necessário à apresentação da monografia, junto à Secretaria do Departamento de Ciências da Informação da UFC;

h) Verificar se seus(as) orientandos(as) cursaram com aprovação todas as disciplinas obrigatórias, optativas e livres e se integralizaram a totalidade da carga horária de Atividades Complementares e de Atividades de Extensão exigíveis à colação de grau dos(as) formandos(as), antes de solicitar o agendamento da apresentação da monografia à Coordenação do Curso.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso de Biblioteconomia da UFC.

1.3 Deveres da Coordenação do Curso de Biblioteconomia

Dentre os deveres da Coordenação do Curso, destacam-se:

a) Receber os “Termos de Compromisso de Orientação de Monografia”, assinados pelos(as) orientandos(as) e orientadores(as), a fim de protocolar as solicitações de matrícula dos(as) estudantes e estabelecer os vínculos deles(as) com os(as) respectivos professores(as) orientadores(as);

- b) Matricular os(as) estudantes em TCC I ou em TCC II, conforme o caso;
- c) Providenciar as mediações necessárias e cabíveis para casos de troca de orientadores(as), se a situação assim exigir;
- d) Definir e divulgar, consultando o Departamento de Ciências da Informação, o calendário de apresentação dos TCC, indicando locais e horários com a antecedência possível;
- e) Providenciar para os dias de apresentação de TCC a documentação necessária à sua realização, tais como portarias constitutivas das bancas e atas, entre outros;
- f) Indeferir solicitações de agendamentos de apresentações de TCC de estudantes que não tenham cursado com aprovação todas as disciplinas obrigatórias, optativas e livres ou que não tenham integralizado a totalidade da carga horária de Atividades Complementares e de Atividades de Extensão exigíveis à sua colação de grau.

Caso o(a) aluno(a) tenha se matriculado em TCC II e terminado seu trabalho, mas não tenha concluído com aprovação todas as disciplinas obrigatórias, optativas e livres ou não tenha integralizado a totalidade da carga horária de Atividades Complementares e de Atividades de Extensão exigíveis à sua colação de grau, o agendamento da apresentação do TCC à banca avaliadora não poderá ser realizado, ficando pendente para depois de cumprida essa exigência.

Os casos omissos dessas definições de obrigações referentes à Coordenação do Curso serão decididos pelo seu colegiado.

1.4 Critérios para aprovação 1.4.1

Das frequências

Com base no Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará (2013), em seu Art. “Art. 116. A verificação do rendimento na perspectiva do curso far-se-á por meio de monografias ou trabalhos equivalentes, estágios, internatos e outras formas de treinamento em situação real de trabalho. [...] § 2o Não poderá ser diplomado o aluno que, no conjunto de tarefas previstas para a avaliação do rendimento na perspectiva do curso, apresentar frequência inferior a 90% (noventa por cento), ou nota inferior a 07 (sete)”. Assim, é obrigação dos(as) alunos(as) estarem presentes em local e hora marcados pelo(a) professor(a) orientador(a), podendo este registrar os encontros e reuniões através de lista de presença.

Fica a critério do(a) professor(a) aceitar novamente o(a) aluno(a) reprovado como seu/sua orientando(a) no semestre subsequente.

1.4.2 Das notas

Para efeito da atribuição da nota do TCC I, o(a) professor(a) orientador(a) observará se o aluno cumpriu satisfatoriamente aquilo que está definido na ementa do componente curricular, a saber: o detalhamento do projeto de pesquisa, a definição da estrutura lógica e física do referido

projeto, o plano da monografia, a definição da problemática, a justificativa, os objetivos geral e específicos, a revisão de literatura e a definição da metodologia da pesquisa, não podendo o(a) aluno(a) obter média final inferior a sete – para aprovação direta – e inferior a cinco para nota de avaliação final.

Para efeito da nota final do TCC II, fica estabelecido que esta será obtida a partir da avaliação feita pela Banca Examinadora, logo após a sessão pública de apresentação feita pelo(a) aluno(a). A média final será a soma das três notas atribuídas ao trabalho, bem como à sua apresentação, por cada um dos componentes da banca, e extraída a sua média aritmética.

A nota final do TCC II, aferida pela média das notas individuais dos membros da banca avaliadora, não será publicizada, sendo utilizada apenas para lançamento no Histórico Escolar do aluno por meio do SIGAA, pelo(a) professor(a) orientador(a).

Ao fim da apresentação do TCC, tendo a banca se reunido, discutido, avaliado e dado nota ao trabalho apresentado pelo(a) aluno(a), se a nota for igual ou maior que 7,0 (sete), o presidente da banca anunciará a aprovação do(a) aluno(a) com o conceito “Satisfatório”.

Caso a nota seja inferior a 7,0 (sete) e maior que 5,0 (cinco), o presidente da banca anunciará o conceito “Insatisfatório” e que o(a) aluno(a) terá direito a apresentar, à banca avaliadora, nova versão do TCC a título de Avaliação Final em até 10 dias. Caso o(a) aluno(a) não apresente nova versão dentro desse prazo, será considerado(a) reprovado(a) pelo(a) seu(a) orientador(a). A nova versão apresentada será considerada como Avaliação Final e sua nota deverá ser superior a 7 (sete), quando será considerada “Satisfatória” e o(a) aluno(a) será aprovado(a) com conceito B. Se a nova versão apresentada persistir com nota inferior a 7 (sete), o(a) presidente da banca anunciará sua condição de “Insuficiente” e o(a) aluno(a) será definitivamente reprovado(a).

Se a nota for inferior a 5,0 (cinco), o(a) presidente da banca avaliadora anunciará o conceito “Insatisfatório”, ficando o(a) aluno(a) reprovado(a) na atividade, sem direito à Avaliação Final.

1.4.3 Dos aspectos a serem avaliados no trabalho escrito

O(a) aluno(a) decidirá, junto com seu orientador(a), se o trabalho final a ser apresentado será um artigo ou uma monografia.

O TCC, tanto na modalidade artigo quanto monografia, deve obedecer aos critérios de avaliação prescritos na sua ementa e no seu conteúdo programático e, além disso:

- a) deve conter capítulos que contemplem arcabouço teórico-conceitual, emprego de método científico e apresentação dos resultados obtidos na pesquisa, em número a ser dividido pelo(a) professor(a) orientador(a);
- b) o artigo apresentado como TCC deve ser original, não tendo sido apresentado como trabalho de conclusão em nenhuma outra disciplina do Curso, ou em eventos da área, etc.;

- c) não deve ser apresentado à banca avaliadora sem que se tenha providenciado uma rigorosa revisão gramatical;
- d) deve apresentar referências atualizadas, contemplando as áreas do conhecimento pesquisado;
- e) a formatação da monografia deverá observar o Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC², elaborado pela equipe de bibliotecários do Sistema de Bibliotecas da UFC, com base nas normas mais recentes estabelecidas pelo Comitê Brasileiro de Informação e Documentação (CB-014) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- f) A formatação do artigo deve observar a versão em vigor da NBR 6022 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): Informação e documentação - Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - Apresentação.

Fica o(a) aluno(a) obrigado(a) a cumprir todas as determinações e sugestões feitas pela banca e entregar ao(à) professor(a) orientador(a) para que este(a) autorize a versão final, que deve ser entregue à Coordenação do Curso de Biblioteconomia, em formato eletrônico, até dez dias após a apresentação à banca examinadora.

1.4.4 Da composição da banca examinadora

A banca examinadora será convocada por portaria emitida pela Coordenação do Curso de Biblioteconomia e contará com três (03) membros efetivos e um suplente. A banca tem como presidente o(a) professor(a) orientador(a) e os demais componentes podem ser professores do mesmo curso ou de outros cursos da UFC, em até dois membros.

É permitida também a participação de um(a) professor(a) de outra instituição de ensino superior, desde que este(a) desenvolva pesquisa, tenha interesse acadêmico ou comprovada experiência profissional na área do conhecimento do objeto de pesquisa do(a) aluno(a).

Sob anuência do(a) professor(a) orientador(a), há, ainda, a possibilidade de um dos membros ser um(a) profissional de nível superior (preferencialmente, com formação em Biblioteconomia), ou estudante de pós-graduação *stricto sensu* (preferencialmente, de Ciência da Informação), com saber reconhecido na área em que a pesquisa a ser apresentada pelo(a) aluno(a) se situa.

1.4.5 Das disposições gerais sobre o TCC

² Disponível em: <http://www.biblioteca.ufc.br/servicos-e-produtos/1188-orientacao-para-a-normalizacao-detrabalhos-academicos>

É de responsabilidade da Coordenação do Curso de Biblioteconomia da UFC, em entendimento com o(a) professor(a) orientador(a), o(a) aluno(a) orientando(a) de TCC e os demais componentes da banca remarcar uma apresentação que, porventura, seja impossibilitada de ser realizada na data previamente agendada.

Para efeito de remarcação de apresentação, havendo impedimento de um ou mais componentes da banca em participarem dela em nova data, será convocado imediatamente o membro suplente. Em impedimento dele, a Coordenação do Curso poderá indicar, dentre os membros do seu colegiado, aqueles(as) que irá(ão) compor a banca examinadora, oferecendo o tempo necessário para lerem o trabalho, sendo a nova data acordada por todos os(as) envolvidos(as) na nova apresentação.

2 ESTRUTURA DO TCC

2.1 Elementos textuais

2.1.1 Introdução

A introdução abre o trabalho e se caracteriza pela visão geral do tema tratado. Nela, o autor situa e problematiza o tema, com as questões problema, relata sua relação, interesse e vivência com o tema escolhido e com o objeto de pesquisa investigado, situando-o em contextos e nuances delineados pelos objetivos da pesquisa, definindo o objetivo geral e específicos, argumentando sobre cada um dos capítulos.

Deve ser escrita com atenção, clareza e poder de síntese, apontando os caminhos metodológicos iniciais, as bases teóricas sobre as quais os objetivos foram aferidos, etc., configurando-se como um convite à leitura da obra.

2.1.2 Desenvolvimento

Após tornar claro o tema abordado, o autor redige com clareza e objetividade a revisão de literatura, com os fundamentos teóricos conceituais, que irão dar sustentação os fundamentos da pesquisa.

É no “desenvolvimento” que a revisão de literatura deve aparecer consistente e se configurar como o pano de fundo sobre o qual as perguntas-de-partida serão testadas e respondidas. Uma vez aprofundadas e detalhadas, as teorias devem oferecer ao trabalho investigativo as chaves de leitura para análise das facetas do objeto investigado e essas chaves de leitura devem ser aplicadas ao objeto e demonstradas.

É nesse contexto de explicitação e detalhamento que o autor se mune de todas as leituras, informações e pesquisas empíricas para descrever, caracterizar, analisar cada um dos aspectos relacionados ao seu objeto.

As partes constitutivas do “desenvolvimento” são variáveis e dependem do tipo de pesquisa e do método utilizado pelo autor para empreendê-la. São apresentadas em capítulos, todos eles com seções que se relacionam e que demonstram aspectos diferentes da ação investigativa sobre as facetas do objeto.

A metodologia deve se apresentar muito bem detalhada; seus objetivos devem ser perseguidos e testados. Do mesmo modo, a apresentação dos resultados deve ser detalhada, aferida, demonstrada e provada segundo os objetivos traçados.

2.1.3 Conclusão

A conclusão se constitui da última parte do texto, ainda que jamais deva ser apresentada como o término do tema, mas da experiência de pesquisa individual feita pelo aluno. Isso porque se deve entender que a temática poderá ser pesquisada por outras pessoas, deixando em aberto, configurando, na possibilidade de outras pesquisas futuras.

Assim, na conclusão, são apresentados os principais resultados de sua pesquisa. Seja como for, é na conclusão onde o autor se sente mais apto a falar de per si sobre seu objeto e sobre suas formas preferenciais de descobri-lo, de testá-lo, de aferi-lo. É na conclusão onde se ouve com mais nitidez a voz do autor e onde se conhece mais seus pontos de vista sobre o objeto investigado, mas, também sobre suas inclinações teóricas, conceituais e metodológicas.

2.2 Normalização do TCC

Recomenda-se que a monografia tenha entre 40 e 60 páginas e que o artigo tenha entre 15 e 25 páginas.

A equipe de bibliotecários do Sistema de Bibliotecas da UFC, com base nas normas da ABNT, elaborou um guia de normalização de trabalhos acadêmicos que deve ser utilizado para formatar a monografia. O site do Sistema de Bibliotecas da UFC também disponibiliza, para acesso gratuito, a coleção vigente de normas da ABNT para elaboração de trabalhos acadêmicos.

A catalogação na fonte é um elemento obrigatório da monografia, sendo sua elaboração um serviço disponibilizado pelos bibliotecários da UFC.

Todas as informações sobre esses serviços estão disponíveis no link: <http://www.biblioteca.ufc.br/servicos-e-produtos/>.

A formatação do artigo deve observar a versão em vigor da NBR 6022 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): Informação e documentação - Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - Apresentação.

Anexo 1 – Termo de compromisso de orientação de monografia
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE HUMANIDADES CURSO DE
BIBLIOTECONOMIA

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA

ALUNO(A):

TELEFONE DE CONTATO:

ORIENTADOR(A):

MATRÍCULA:

E-MAIL:

Comprometo-me a orientar o(a) aluno(a) _____
na elaboração da monografia intitulada:

no período letivo de _____, na atividade: TCC 1 () / TCC 2 ().

O(a) docente se compromete a ter reuniões periódicas durante o período letivo com seu(a) orientando(a), indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos, cabendo ao(à) aluno(a) procurá-lo(a) para agendar tais reuniões.

Docente e discente declaram que estão cientes dos planos de ensino das atividades de TCC 1/TCC 2, conforme definido em Reunião do Colegiado do Curso. Declaram também ter conhecimento do significado dos termos e expressões “plágio” e “falsificação de dados ou de trabalho”, bem como de suas consequências acadêmicas e legais.

A entrega do trabalho de conclusão de curso, na data estabelecida, somente poderá ser efetivada com a autorização do(a) docente, que deverá estar ciente da versão entregue.

Esclarecimentos e sugestões deverão ser encaminhados à Coordenação do Curso de Biblioteconomia.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura
do(a) Orientando(a)